



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 134, DE 11 DE MAIO DE 2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 257ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de maio de 2012, e considerando o que consta do processo nº 23083.004590/2010-52,

RESOLVE:

Criar a matriz curricular 2012-II do curso de graduação em Medicina Veterinária, que tem por base a matriz curricular 2010-I, na qual a disciplina IB450 - Genética Básica (4T-0P) é substituída pela disciplina IB461 - Genética Animal (4T-0P), mantendo-se a periodização e os pré-requisitos.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente,
no exercício da Presidência